

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PROCESSO Nº 6074.2021/0004101-8

Assunto: TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA SAMPA MAIS SOLIDÁRIA com a entidade "ASSOCIAÇÃO DO JARDIM PROGRESSO E ADJACÊNCIAS", CNPJ 56.083.827/0001-60, advindo da seleção de proposta do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/SMDHC/2021.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Diante dos elementos que instruem o presente, considerando que foram cumpridas às formalidades legais em conformidade com o Decreto Municipal nº 59.283/20 e 57.575/16, AUTORIZO a celebração do Termo de Adesão a ser firmado entre esta Pasta e a entidade "ASSOCIAÇÃO DO JARDIM PROGRESSO E ADJACÊNCIAS", CNPJ 56.083.827/0001-60, advindo da seleção de proposta do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/SMDHC/2021 - Processo Administrativo 6074.2021/0004101-8.

II - DESIGNO como Gestor da parceria o servidor RENATA MIE GARABEDIAN, RF 847.417.6 , e como Suplente, o(a) servidor(a) TAYNÁ RODRIGUES SALVIA RF 877.335-1.

#### ATA DA ELEIÇÃO ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

Data: 17 e 18/07/2021

Hora: 9:30 às 20:49

Local: Microsoft Teams

Observação: A presente ata foi aberta dia 17/07/2021 e fechada no dia 18/07/2021, período em que ocorreu a eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude.

Participantes: Ramirez Augusto Lopes Tosta; Eduardo Martinelli Junior, Marco Antonio Mills Martins, Gabriela Macedo Pereira de Souza e Thais Braga de Souza. Convidados: Sayane Chaves Lima e Matheus Lima - equipe técnica de SMDHC.

1. A reunião foi aberta com encaminhamentos recebidos no email da Coordenação de Políticas para Juventude (juventude@prefeitura.sp.gov.br), lidas pelo coordenador e membro da COM, Ramirez Lopes.

2. A primeira tratou de e-mail recebido por parte da Juventude da Rede de Sustentabilidade solicitando sobre a alteração de suplência de Matheus Boger, para Carolina Rodrigues Matos. A COM deliberou que esta mudança só poderia ser feita após encerramento do pleito.

3. O segundo email tratou da desistência da Organização Identidade Periférica. A solicitação foi acatada e o nome da instituição retirado do formulário.

4. O terceiro e-mail tratou da desistência do Instituto Viva Melhor, que disputava a cadeira da Zona Sul. Como se tratava de única candidatura na cadeira a COM deliberou pelo prosseguimento da eleição e realização do pleito a posteriori, uma vez que não haveria tempo hábil para inclusão de candidatura nesta cadeira. Feito isso o nome foi retirado da cédula e incluído o texto "Sem candidatura elegível."

5. No dia 18/07/2021 às 16:45 a COM se reuniu novamente em ambiente virtual para fechamento do formulário, aberto às 10:00 horas do dia 17/07/2021, conforme edital, para fechamento do formulário as 17:00 horas;

6. Fechado o formulário deu-se início a apuração.

7. O primeiro filtro aplicado na base de dados foi o de idade, conforme regulamenta a lei e o edital da presente eleição.

8. O segundo filtro foi o de CEP, com base em dados oficiais dos correios, os dados foram aferidos e os inválidos anulados.

9. Após isso, foram aplicados os filtros de duplicidade de votos e incompatibilidade de Cadastro de Pessoa Física. Tendo a base de dados pronta para apuração.

10. Feita a apuração, seguem os resultados abaixo descritos:

11. O total de votos foi de 4.938 sendo 3.106 votos válidos no pleito.

12. Na cadeira de Educação a entidade eleita foi Movimento Enfrente SP (Candy de Sousa como titular e Heloisa Bergamin Retamero como suplente) com 791 votos, seguida por Associação Juvenil do Esporte e Saúde de São Paulo (Marcos Santos como titular e Greizille Melo Pereira como suplente) com 613 votos e Livres (Leticia Perfeito como titular e Mafê Lavieri como suplente) ocupando a terceira posição com 556 votos.

13. Em Trabalho, Emprego e Geração de Renda a Associação dos Profissionais do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Willian Teofilo Viana como titular e Daiane Sousa e Sousa como suplente) foi eleita com 1518 votos.

14. A cadeira de Esporte e Lazer teve a JPSDB Paulista (Nathália Rocha Fernandes como titular e César Henrique Pinheiro do Nascimento como suplente) foi eleita com 1251 votos.

15. Já Saúde e Meio Ambiente, o Movimento Pastoral LGBTI+ Marielle Franco (MOPA) foi eleito com 919 votos e a Juventude da Rede Sustentabilidade de São Paulo teve 913 votos.

16. Diversidade Religiosa elegeu a Pastoral da Juventude com 1459 votos válidos.

17. Deficiência e Mobilidade Reduzida elegeu o Instituto Jô Clemente com 1339 votos válidos.

18. Na cadeira de Juventude Negra foi eleita a UNEAFRO Brasil com 964 votos e em segundo lugar Núcleo Ojuobá com 832 votos válidos.

19. Na cadeira de Jovens Mulheres foi eleita a JPT com 861 votos e em segundo lugar Associação Nacional de Mulheres Unidas - A.E. Carvalho Pinto A.C.P com 735 votos válidos.

20. Diversidade Sexual elegeu Rede Periférica LGBTI Família Stronger com 1502 votos válidos.

21. Na cadeira de Cultura e Arte elegeu-se União da Juventude Brasileira com 868 votos válidos. Em segundo lugar Artícula JMC com 425 votos válidos, em terceiro lugar Associação Arte Nobre do Jd. Noêmia com 385 votos e quarto lugar Categóricos com 97 votos válidos.

22. Moradia elegeu a União dos Movimentos de Moradia SP com 1669 votos válidos.

23. Na cadeira de Inclusão Digital e Acesso às Novas Tecnologias elegeu-se União Paulista dos Estudantes Secundaristas com 962 votos e em segundo lugar ficou Instituto Global Attitude com 581 votos.

24. Mobilidade e Direito à Cidade elegeu o Movimento Acredito com 1306 votos válidos.

25. Já no Movimento Estudantil, a União Estadual dos Estudantes de São Paulo foi eleita com 1468 votos.

26. Na cadeira Entidade de Apoio, foram eleitos o Centro de Cursos de Capacitação da Juventude com 1029 votos, seguido pelo CIEDS com 778 votos. Em terceiro lugar Ação Popular com 711 votos válidos e Escola Comum, em quarto lugar, com 624 votos válidos.

27. Na Região Norte, a JPT (Isabela Alexandre Netto como titular e Allan Diego Xavier Teixeira como suplente) foi eleita com 457 votos.

28. Na Região Leste o Trem Cultural Palco de Rua Interativo (Ronaldo Vinicius Moreira de Oliveira como titular e Maria Isabela Moreira de Oliveira como suplente) foi eleito com 443 votos válidos. A Associação Abraço Forte (Maicon Sulivan Feliciano Paulino como titular e Bruna Santana dos Santos como suplente) ocupa o segundo lugar com 255 votos.

29. Na Região Oeste foi eleita a Para Todos SP (Ugo Breyton Silva como titular e Isadora Patitucci Falcone como suplente) com 330 votos válidos.

30. Já a cadeira Região Centro elegeu a Frente de Luta por Moradia (Edoarda Carolina Vaz como titular e Vitoria Martins de Abreu como suplente) com 237 votos. O Instituto Vereda (Edoarda Afonso Loureiro como titular e Matthews Santos Dias como suplente) ocupa o segundo lugar com 63 votos válidos.

31. Assim encerrou a eleição e a presente assembleia às 20:49.

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SUPERVISAO TECNICA DE FISCALIZACAO EDITAL 2021/121

FICAM, PELO PRESENTE EDITAL, NOTIFICADOS OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, PARA DENTRO DE 60 (SESENTA) DIAS CONTADOS DESTA PUBLICACAO, PROCEDEREM O PAGAMENTO OU APRESENTAREM DEFESA DAS MULTAS QUE LHE FORAM IMPOSTAS, SOB PENA DE AUTUACAO SER MANTIDA PELO DECURSO DE PRAZO, INSCRITO O CREDITO COMO DIVIDA ATIVA E COBRADA POR VIA DE EXECUCAO JUDICIAL.

AUTO DE MULTA NR VALOR  
NOME DO INFRATOR  
LOCAL DA INFRACAO  
FATO CONSTITUTIVO  
PREFEITURA REGIONAL = PIRITUBA  
AV. DR FELIPE PINEL 12

**01-193.645-2** 01 1.657,73  
ANTONIO SALUSTINIANO BESERRA FILHO  
R DOUTOR OSORIO GUIMARAES, 00289  
IMÓVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICÕES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

**01-193.589-8** 01 47.742,58  
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A  
R DOMINGOS ANTONIO GOMES, 99999  
PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMÓVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. REAPLICACAO O - PELO NAO ATENDIMENTO DE INTIMACAO ANTERIOR. CONFORME DECRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DEC

**01-193.118-3** 01 828,86  
EDITH PEREIRA DA SILVA  
R OLIMPIO BARCELOS, 00175  
IMÓVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICÕES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

**01-193.588-0** 01 1.193,56  
EVILAZIA MARIA DE SOUZA FRANCA  
R ISIDORO CAMBIASI, 00297  
IMÓVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICÕES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

**01-193.444-1** 01 1.743,93  
JULIO CESAR CARMO MEDEIROS  
R AMARAL DOS BARRETO, S/N  
IMÓVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICÕES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

**01-193.590-1** 01 490,69  
MARIA APARECIDA CUSTODIO DE OLIVEIRA  
R HIPOLITO VEITES, 00017  
IMÓVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICÕES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. REAPLICACAO - PELO NAO ATE

**01-193.641-0** 01 2.486,59  
MARIA CAMILO DE OLIVEIRA  
R ALFREDO ROMEA, 00031  
PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMÓVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 05/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

**01-193.586-3** 01 2.387,13  
PEDRO SAMPAIO GABRIEL DE PIERI  
R LUIZ JOSE MONTESANTI, 00130  
IMÓVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICÕES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. REAPLICACAO - PELO NAO ATE

**01-193.441-7** 01 5.576,60  
SILAS PIRO  
R CORONEL JOSE VENANCIO DIAS, 99999  
IMÓVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICÕES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

**01-193.587-1** 01 371,33  
VALMIRIA GOMES MORENO DE SOUZA  
R LORD CLEMENTE ATTLEE, 00593  
IMÓVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICÕES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. REAPLICACAO - PELO NAO ATE

PREFEITURA REGIONAL = SANTANA  
AV. TUCURUVI 808  
**03-236.258-7** 01 2.320,82  
ANTONIO FERNANDES GONCALVES  
R ESTRELA ALTAIR, 00160  
IMÓVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICÕES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

**03-235.625-1** 01 4.475,87  
C J R UNIAO PARTICIPACOES LTDA  
AV MAESTRO VILLA-LOBOS, 99999  
PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMÓVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 05/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

**03-235.626-9** 01 6.465,14  
CJR UNIAO PARTICIPACOES LTDA  
AV MAESTRO VILLA-LOBOS, 99999  
PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMÓVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 05/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

**03-235.624-2** 01 3.978,55  
DULCELI VICENTE LAVOURA ROMAO  
R PAULO DE FARIA, 00622  
PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMÓVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 05/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

**03-235.627-7** 01 3.978,55  
EDUARDO ANDRE ESQUERDO  
AV MAESTRO VILLA-LOBOS, 99999  
PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMÓVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 05/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

**03-236.260-9** 01 6.465,14  
IVETE ROCHA TAVARES  
R ANA BENVINDA DE ANDRADE, 00051  
PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMÓVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 05/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

**03-235.628-5** 01 17.903,47  
JOSE MARIA GOMES  
R TAPECIMA, 00053  
PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMÓVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 05/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

**03-235.629-3** 01 2.320,82  
JOSE MARIA GOMES  
RUA TAPECIMA, 00053  
IMÓVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICÕES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

**03-232.769-2** 01 497,32  
ROSA MARTINS DE OLIVEIRA  
AV CORONEL MANUEL PY, 00062  
PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMÓVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 06/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

**03-235.623-4** 01 3.978,55  
SUELI RUSSO BERTUCCELLI  
R PAULO DE FARIA, 00630  
PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMÓVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 05/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

PREFEITURA REGIONAL = SAO MIGUEL  
R D. ANA FLORA PINHEIRO DE SOUZA 76  
**04-300.359-1** 01 4.475,87  
ALZIRA DE CASTRO SANTOS  
R LEON DENIS, 00002  
PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMÓVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 05/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

**04-300.358-3** 01 1.651,10  
CARLOS GOMES DA SILVA  
R CLEMENTE M.DE MATOS, 00617  
IMÓVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICÕES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

**04-300.301-0** 01 13.924,92  
EUGENIO SAMI RABBAT  
R ERVA DE TOURO, 00027  
PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMÓVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 05/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

**04-300.360-5** 01 2.983,91  
RITA LUZ NOGUEIRA  
R LEON DENIS, 00038  
PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMÓVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 05/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

PREFEITURA REGIONAL = ITAQUERA  
RUA AUGUSTO CARLOS BAUMAN 851  
**05-361.423-2** 01 1.989,27  
ASSOCIACAO SANTA ZITA  
R VIRGINIA FERNI, 99999  
IMÓVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICÕES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

**05-362.652-4** 01 2.983,91  
BENEDITO GIANELLO  
R CANDIDO GODDI, 00292  
PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMÓVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 05/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

**05-361.412-7** 01 5.483,77  
CDHU  
AV CAITITU, 00862  
IMÓVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICÕES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

**05-362.667-2** 01 994,64  
CID ALVES LEDO  
R BALSAMO, 00065  
PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMÓVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 05/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

**05-362.050-0** 01 16.908,83  
CLEUSA INACIO DOS SANTOS  
R BOTUPORA, 00001  
PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMÓVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICÕES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

**05-362.051-8** 01 1.856,66  
CLEUSA INACIO DOS SANTOS  
R BOTUPORA, 00001  
IMÓVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICÕES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

**05-362.052-6** 01 11.272,55  
CLEUSA INACIO DOS SANTOS  
R BOTUPORA, 99999  
FECHAMENTO INEXISTENTE, EM TERRENO NAO EDIFICADO. E ANEXO UNICO, ITEM B DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE 05/01/12 ARTIGO 21.

**05-362.673-7** 01 9.667,87  
DALU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
R RANCHO QUEIMADO, 00198  
IMÓVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICÕES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

**05-361.419-4** 01 9.946,37  
HUGO ENEAS SALOMONE  
R MANUEL DE ANDRADE FURTADO, 99999  
IMÓVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICÕES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

**05-361.421-6** 01 11.106,78  
HUGO ENEAS SALOMONE  
R MANUEL DE ANDRADE FURTADO, 99999  
IMÓVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICÕES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

**05-362.653-2** 01 4.973,19  
JOSE NAVAIS  
R FRANCISCO ALARICO BERGAMO, 00775  
PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMÓVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 05/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

**05-362.658-3** 01 1.591,42  
MARCELO ANTONIO GOMES  
R INAUINI, 99999  
IMÓVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICÕES DE LIMPEZA, POR NAO MANTE-LO LIMPO, CAPINADO E DRENADO E/OU UTILIZADO COMO DEPOSITO DE LIXO, DETRITOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER ESPÉCIE OU NATUREZA. E ANEXO UNICO, ITEM A DA LEI 15.442 DE 09/09/2011. CONFORME DECRETO 52903 DE

**05-362.651-6** 01 3.978,55  
MARCOS ANTONIO MARTOS  
R CANDIDO GODDI, 00282  
PASSEIO EM MAU ESTADO DE CONSERVACAO, EM IMÓVEL EDIFICADO OU NAO. E ANEXO UNICO, ITEM C-2, DA LEI N 15.442, DE 09/09/2011. CONFORME DE CRETO 59671 DE 07/08/20 ARTIGO 34, PARAGRAFO 1, INCISO II. CONFORME DECRETO 52903 DE 05/01/12 ARTIGO 17. CONFORME DECRETO 52903 DE

**05-362.656-7** 01 3.315,46  
MARIA DE LOURDES JOSAFÁ  
R FRANCISCO ALARICO BERGAMO, 00789  
IMÓVEL EDIFICADO OU NAO, EM MAS CONDICÕES DE LIMPEZA, POR